

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2022 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA
FORMAÇÃO DE BANCO DE HORAS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES
TÉCNICOS E ASSESSORIA, EM APOIO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO –
CBHSF.**

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 29 de junho de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sr. Leonardo José Silva Nunes, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448.0001-49	29/06/2022	8:49	PORTO ALEGRE	RS
2	CLAM ENGENHARIA HIDROCESE LTDA.	08.803.534/0001-68	29/06/2022	13:46	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento do representante da empresa nominada ao final desta Ata. A Presidente em ato contínuo deu seguimento à Sessão Pública, onde os envelopes contendo a “PROPOSTA DE PREÇO” (Envelope nº 02) serão mantidos fechados até o início da segunda fase. Em seguida a referida Comissão iniciou a análise dos documentos de “HABILITAÇÃO” (Envelope nº 01) das proponentes listadas na planilha de análise. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e analisado o atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade, conforme planilhas a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Água&Solo 209 folhas
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		Agua&Solo
		209 folhas
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
c) junto à Receita Federal na forma da lei		A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei		A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei		A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
7.7 - Qualificação Técnica		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, para execução dos serviços previstos no presente Termo de Referência – de acordo com a “Tabela 1 - Lista de profissionais solicitados”, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas exigidas:		A
TABELA 1 - LISTA DE PROFISSIONAIS SOLICITADOS		
Advogado: Meio ambiente com foco em recursos hídricos e administrativo/constitucional, ou mediação de conflitos e arbitragem. Graduação em Direito com registro válido na OAB		A
Engenheiro: Matriz energética, instrumentos de gestão de recursos hídricos, recomposição florestal, agroecologia, avaliação de impactos ambientais, regularização ambiental de atividades, obras e empreendimentos, planos de saneamento básico, planos de gestão integrada de resíduos sólidos, projetos de saneamento básico, projetos de requalificação ambiental, monitoramento de qualidade das águas, avaliação ou perícia de obras de engenharia. Graduação em Engenharia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA.		A
Geólogo / Hidrogeólogo: Hidrogeologia, simulações e modelagens, águas subterrâneas, solos, processos erosivos, técnicas de remediação dos solos, contenções de erosões. Graduação em Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica ou Geologia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA, com pós-graduação em Hidrogeologia.		A
Biólogo: Meio ambiente e recursos hídricos, processos de eutrofização, avaliações de impactos, planos de manejo, e/ou planos diretores, qualidade da água, educação ambiental. Graduação em Ciências Biológicas, com registro válido no CRBio.		A
Hidrólogo / Hidrologia: Estudos de hidrologia, simulações e modelagens de estruturas hidráulicas, barragens e reservatórios, planejamento e gestão de recursos hídricos. Graduação em Engenharia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA, com pós graduação em Hidrologia.		A
Economista ou Administrador: Simulações, planejamento estratégico, avaliações econômicas, orçamentárias ou financeiras, estudos sobre cobrança, manipulação de banco de dados, gestão de riscos. Graduação em Ciências Econômicas, com registro válido no CORECON ou em Administração com registro válido no CRA.		A
Sociólogo: Elaboração de estudos socioeconômicos, comunicação, organização, educação ambiental e mobilização social, indicadores sociais. Graduação em Geografia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA.		A
Geógrafo: Mapeamento, SIG, planejamento territorial, planos diretores de recursos hídricos; geoprocessamento, sensoriamento remoto, sistema de informações, processamento digital de imagens. Graduação em Geografia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA.		A
c.1 - Para efeito desta condição, a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado.		A
c.2 – A concorrente deverá anexar para cada profissional indicado, os respectivos comprovantes de escolaridade e comprovantes de registro ativo no respectivo Conselho Profissional, quando pertinente.		A
c.3 – A concorrente deverá indicar no mínimo 01 (um) profissional Sênior, 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, sob pena de Inabilitação.		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Agua&Solo
c.4 – A proponente poderá indicar mais de 01 (um) profissional para cada especialidade objetivando cumprir a exigência das experiências.	209 folhas
	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CLAM
	113 folhas
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, para execução dos serviços previstos no presente Termo de Referência – de acordo com a “Tabela 1 - Lista de profissionais solicitados”, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas exigidas:	NA
TABELA 1 - LISTA DE PROFISSIONAIS SOLICITADOS	
Advogado: Meio ambiente com foco em recursos hídricos e administrativo/constitucional, ou mediação de conflitos e arbitragem. Graduação em Direito com registro válido na OAB.	NA
Não apresentou Curriculum Vitae, Comprovantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CLAM
	113 folhas
Engenheiro: Matriz energética, instrumentos de gestão de recursos hídricos, recomposição florestal, agroecologia, avaliação de impactos ambientais, regularização ambiental de atividades, obras e empreendimentos, planos de saneamento básico, planos de gestão integrada de resíduos sólidos, projetos de saneamento básico, projetos de requalificação ambiental, monitoramento de qualidade das águas, avaliação ou perícia de obras de engenharia. Graduação em Engenharia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA. Não apresentou Curriculum Vitae, Comproverantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	NA
Geólogo / Hidrogeólogo: Hidrogeologia, simulações e modelagens, águas subterrâneas, solos, processos erosivos, técnicas de remediação dos solos, contenções de erosões. Graduação em Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica ou Geologia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA, com pós-graduação em Hidrogeologia. Não apresentou Curriculum Vitae, Comproverantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	NA
Biólogo: Meio ambiente e recursos hídricos, processos de eutrofização, avaliações de impactos, planos de manejo, e/ou planos diretores, qualidade da água, educação ambiental. Graduação em Ciências Biológicas, com registro válido no CRBio. Não apresentou Curriculum Vitae, Comproverantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	NA
Hidrólogo / Hidrologia: Estudos de hidrologia, simulações e modelagens de estruturas hidráulicas, barragens e reservatórios, planejamento e gestão de recursos hídricos. Graduação em Engenharia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA, com pós graduação em Hidrologia. Não apresentou Curriculum Vitae, Comproverantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	NA
Economista ou Administrador: Simulações, planejamento estratégico, avaliações econômicas, orçamentárias ou financeiras, estudos sobre cobrança, manipulação de banco de dados, gestão de riscos. Graduação em Ciências Econômicas, com registro válido no CORECON ou em Administração com registro válido no CRA. Não apresentou Curriculum Vitae, Comproverantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	NA
Sociólogo: Elaboração de estudos socioeconômicos, comunicação, organização, educação ambiental e mobilização social, indicadores sociais. Graduação em Geografia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA. Não apresentou Curriculum Vitae, Comproverantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	NA
Geógrafo: Mapeamento, SIG, planejamento territorial, planos diretores de recursos hídricos; geoprocessamento, sensoriamento remoto, sistema de informações, processamento digital de imagens. Graduação em Geografia, com registro válido no sistema CREA/CONFEA. Não apresentou Curriculum Vitae, Comproverantes de escolaridade e registro ativo e não indicou no mínimo 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, descumprindo as letras c.1 – c.2 e c3 do item 7.8.1 - qualificação técnica do Ato Convocatório.	NA
c.1 - Para efeito desta condição, a empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o Curriculum Vitae devidamente pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado.	NA
c.2 – A concorrente deverá anexar para cada profissional indicado, os respectivos comproverantes de escolaridade e comproverantes de registro ativo no respectivo Conselho Profissional, quando pertinente.	NA
c.3 – A concorrente deverá indicar no mínimo 01 (um) profissional Sênior, 01 (um) profissional Pleno e 01 (um) profissional Júnior, sob pena de Inabilitação.	NA
c.4 – A proponente poderá indicar mais de 01 (um) profissional para cada especialidade objetivando cumprir a exigência das experiências.	NA

* NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

* A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação das concorrentes a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTE (S) HABILITADA (S)
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448.0001-49	HABILITADA
2	CLAM ENGENHARIA HIDROCRNESE LTDA.	08.803.534/0001-68	NÃO HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 10.1 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrerem, conforme planilha a seguir e irá iniciar a segunda fase somente após esauridos os prazos recursais.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448.0001-49	Não estava presente
2	CLAM ENGENHARIA HIDROCRNESE LTDA.	08.803.534/0001-68	Manifestou intenção de interpor recurso

Assim, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão concedeu o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, **intimados** a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os "envelopes 02 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelo representante presente credenciado, que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou às **17h30min**.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

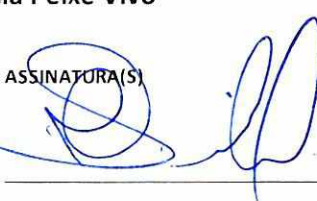

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Leonardo José Silva Nunes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448.0001-49	Não enviou representante	
2	CLAM ENGENHARIA HIDROCRNESE LTDA.	08.803.534/0001-68	Fábio Pereira da Silva	